



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO Nº 004/2024

Convoca e cientifica candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 01/2024, a contar da publicação deste Edital, para apresentação de documentos e posterior posse e exercício.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação e cientificação dos candidatos a seguir relacionados, aptos, devendo apresentar-se, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro, estado do RS, na Rua 22 de Outubro, 311, centro no horário de 07h45min às 11h45min e das 13h às 17h, com a finalidade de habilitação mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital de Concurso Público 01/2024, item 16 e Decreto Municipal nº 2.664/2024, além de outros que sejam necessários a realização de exames pré-admissionais.

Nome	Classificação	Cargo
Maiko Remonti Soranzo	3º	Motorista
Samuel Teixeira da Silva	1º	Agente Comunitário de Saúde - Microárea 01
Ana Carolina Da Silva	2º	Enfermeiro

Os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar-se junto à esta instituição no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital para a entrega da documentação necessária ou solicitar prorrogação por escrito, por igual período (10 dias). Eventual solicitação de prorrogação, poderá ser enviada por meio eletrônico, em formato PDF, no endereço pessoal@vilalangaro.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Vila Lângaro, 05 de julho de 2024.



Anildo Costella
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 356/2024
de 05 de julho de 2024

Nomeia o senhor Maiko Remonti Soranzo para provimento de cargo efetivo de Motorista.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 14/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM TÍTULOS E CARGOS COM PROVA PRÁTICA, a contar de 05 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Maiko Remonti Soranzo	3º	Motorista	Educação

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

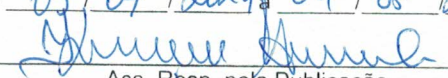
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 05 de julho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 05/07/2024 a 04/08/2024

Ass. Resp. pela Publicação





PORTARIA Nº 357/2024
de 05 de julho de 2024

Nomeia o senhor Samuel Teixeira da Silva para provimento de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Microárea 01.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 13/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS SEM 2ª ETAPA, a contar de 05 de julho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Samuel Teixeira da Silva	1º	Agente Comunitário de Saúde-Microárea 01	Saúde

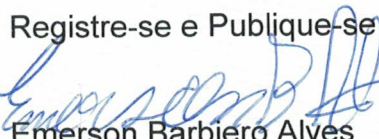
Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

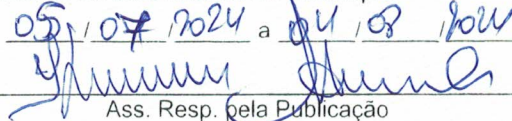
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 05 de julho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 05 / 07 / 2024 a 04 / 08 / 2024

Ass. Resp. pela Publicação





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vila Lângaro



PORTARIA Nº 358/2024
de 05 de julho de 2024

Nomeia a senhora Ana Carolina da Silva para provimento de cargo efetivo de Enfermeiro.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 13/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS SEM 2ª ETAPA, a contar de 05 de julho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Ana Carolina da Silva	2º	Enfermeiro	Saúde

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

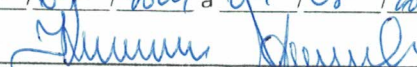
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 05 de julho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 05 / 07 / 2024 a 04 / 08 / 2024

Ass. Resp. pela Publicação

